



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 15/2/2023

**DECRETO Nº 4.153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

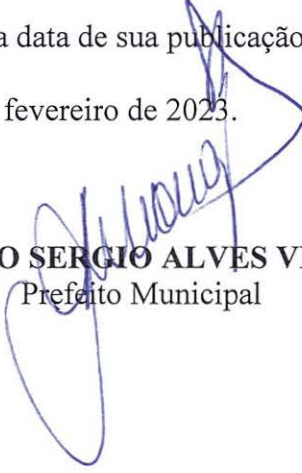
**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur) e Secretário Municipal de Meio Ambiente (Semma), no período de 13 de fevereiro de 2023 a 4 de março de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal